



**EDITAL Nº. 57, DE 29 DE MAIO DE 2014.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA E BACHARELADO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS instituída pela Instrução de Serviço nº 228/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PRO-JUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
CCHS	Artes Visuais/Artes do Vídeo	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/12/2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em:** Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística (licenciatura ou bacharelado), Design, Cinema, Comunicação Social e áreas afins.
  - **Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em:** Linguística, Letras e Artes.
- h) Para candidatos **com Mestrado:** diploma de graduação; título de mestre ou doutor.



i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação; título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação *lato sensu* ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do **Centro/Campus/Faculdade**.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 4 de junho para candidatos com a ti-



tulação de mestrado, na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais (tratar com Ângelo João Castro, telefone 3345-7591).

**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 5 de junho, candidatos com titulação de especialista;**

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 6 de junho, candidatos com titulação de graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgadas no dia 6 de junho, na Secretaria do Curso de Artes Visuais;

5.3 – O sorteio dos temas da prova didática e escrita dar-se-á às 7 horas e 30 minutos do dia 11 de junho na sala de Reuniões, da Unidade VIII - Curso de Artes Visuais;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 11 de junho logo após o sorteio do tema e a prova didática será realizada no dia 12 de junho, a partir das 7 horas e 30 minutos;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Artes Visuais, no dia 16 de junho.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. O vídeo na arte: história, teoria e linguagem.
2. A prática do vídeo: recursos técnicos e tecnológicos.
3. A prática da produção audiovisual por meio das mídias digitais nos diversos gêneros.
4. O uso de equipamentos multimídia como recurso didático para o ensino de artes visuais.
5. O uso artístico de tecnologias digitais: criação, produção e modos de exibição.

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2. AUMONT, J. **A imagem**. 12ed. São Paulo: Papyrus, 2007.
3. CAPISANI, Dulcimira (org.). **Educação e Arte no Mundo Digital**. MS: AEAD/UFMS, 2000.
4. DANCYGER, Ken. **Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo**: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
5. DUBOIS, Philippe. **O Ato Fotográfico**. Campinas: Papyrus, 1994.
6. GURAN, Milton (Ed.). **Foto+Video+Arte Contemporânea**. Rio de Janeiro: AEROPLANO, 2011.
7. GAMBA, Jr. **Computação Gráfica para Designers**: dialogando com as caixinhas de diálogo. Rio de Janeiro: 2AB, 2003.
8. LUCIE-SMITH, Edward. **Os Movimentos Artísticos a Partir de 1945**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



9. MACHADO, Arlindo. **Máquina e Imaginário**: o desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
10. MARTIN, M. **A Linguagem Cinematográfica**. Lisboa: DinaLivro, 2005.
11. PAPERT, S. **A Máquina das Crianças**: repensando a escola na era do computador. Porto alegre: ed. Artes médicas, 1994.

Em, 29 de maio de 2014.

**Profª. Drª. Vera Lúcia Penzo Fernandes**  
Presidente da Comissão Especial

**Prof. Me. Joaquim Sergio Borgato**  
Membro

**Profª. Drª. Eluiza Bortolotto Ghizzi**  
Membro

**Téc.Adm. Angelo João Castro**  
Secretário